



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 115/2018-DAV/CAPES

Brasília, 29 de junho de 2018.

Ao Senhor  
**CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS**  
Pró-Reitor  
Universidade Federal do ABC (UFABC)  
Avenida dos Estados, 5001, Bangu  
09210580 – Santo André - São Paulo - SP  
charles.santos@ufabc.edu.br

**Assunto: Participação de Coordenadores de Área nas atividades de Avaliação no Quadriênio 2018-2022.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009200/2018-33.

Caro(a) Pró-Reitor(a),

1. Considerando que todo o processo de avaliação da CAPES é realizado pelas coordenações de área enquanto unidades responsáveis pela condução do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), os Coordenadores Titulares, Coordenadores de Programas Profissionais, Adjuntos de Programas Acadêmicos e Coordenadores das Câmaras Temáticas da Área Interdisciplinar se envolvem intensamente com as atividades avaliativas durante seus mandatos.
2. Neste contexto, venho solicitar à Vossa Senhoria que, dentro das programações e atribuições das unidades às quais estejam vinculados, os docentes listados abaixo possam ter suas cargas horárias de atividades didáticas flexibilizadas, de modo a possibilitar ao máximo o atendimento às atividades propostas pela Diretoria de Avaliação durante o período de seus mandatos, o qual se estende até o início de 2022.
- 2.1. Adelaide Faljoni-Alario, Coordenadora Adjunta dos Programas Acadêmicos da Área de Avaliação Interdisciplinar.
3. Aproveitamos para renovar nossos votos de consideração e reiterar que todo o nosso empenho será no sentido de realizar as atividades de avaliação com o rigor acadêmico e a participação da comunidade, fatores fundamentais no processo de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

**Sônia Nair Bão**

Diretora de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Nair Bão, Diretor(a) de Avaliação**, em 03/07/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0721825** e o código CRC **0635A224**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009200/2018-33

SEI nº 0721825